



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 093 DE 20 DE MAIO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando **intervir junto ao Deputado Gilsinho Lopes uma verba no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para custeio da Associação de Pais e Amigos Excepcionais do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

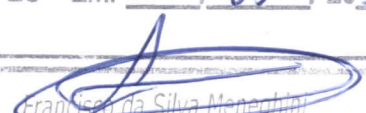
Tais verba será de grande importância para a APAE, pois trata-se de uma Associação dependente de doações e recursos públicos para sua sobrevivência, sendo que hoje encontra-se com um numero muito grande de alunos dependendo muito de recursos par a sua manutenção.

Contamos com o apoio deste Poder para que em breve consigamos ter o pedido atendido.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
394	085	08
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 2013		


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor


Diretor Administrativo